



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN
DIREÇÃO REGIONAL DE MARINGÁ
CADEIA PÚBLICA DE ASTORGA

Portaria 002/2026-CPAST/DEPPEN

ENTREGA DE SACOLA MENSAL

As mercadorias poderão ser entregues presencialmente ou enviadas via sedex, duas vezes por mês, por visitantes devidamente credenciados (com carteirinha de visita) na unidade, **em embalagem original. É obrigatório anexar fotocópia da credencial** de visitante válida, cópia do documento de identidade do remetente. A caixa para envio pelos Correios deverá ter no máximo 40cmx30cmx60cm (Exemplo: padrão nº5 Correios), **entrega presencial será exclusivamente nas segundas feiras a partir das 08:30hrs ate 11:00hrs e das 13:30hrs ate as 16:30hrs. Os materiais ou produtos em excesso ou em desacordo com esta portaria serão descartados, considerando que alguns itens foram acrescentados/autorizados e as quantidades já foram atualizadas pelo Gestor da Cadeia Pública de Astorga.** Durante o período de **triagem** fica autorizado o envio dos materiais de higiene pessoal, limpeza e medicamentos (via Correios), por advogado do custodiado, caso não haja o fornecimento imediato pelo DEPPEN. ANEXAR FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DA OAB na parte externa da caixa.

Envio de produtos (sacola ou sedex quinzenal):

1. ALIMENTAÇÃO:

- a. 06 (seis) barras de chocolate de até 165 gramas;
- b. 01 (um) pacote de até 500 gramas de doce industrializado, tipo doce de leite ou paçoca;
- c. 02 (dois) pacotes de leite em pó de até 500 gramas;
- d. 01 (um) pacote de achocolatado em pó de até 800 gramas;
- e. 06 (seis) pacotes de bolacha de até 350 gramas (de leite, maria ou maisena), sem recheio e sem cobertura;
- f. 10 (dez) pacotes de suco em pó de até 25 gramas;
- g. 01 (um) pacote de farofa temperada de até 500 gramas;
- h. 04 (quatro) pães fatiados de até 500 gramas (sem grãos, sementes, castanhas ou frutas cristalizadas);
- i. 02 (dois) pacotes de tempero em pó, tipo sazón, de até 60 gramas;
- j. 01 (um) pote de margarina de até 250 gramas;
- k. 01 (um) pote de doce em pasta de até 250 gramas;
- l. 01 (um) frasco transparente de adoçante de até 100 ml;
- m. 01 (um) pacote de 1 quilograma de açúcar (**mensal**);



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN
DIREÇÃO REGIONAL DE MARINGÁ
CADEIA PUBLICA DE ASTORGA

2. HIGIENE:

- a. 10 (dez) sabonetes 90 gramas;
- b. 01 (uma) escova dental curta com estojo (**mensal**);
- c. 02 (dois) creme dental, de até 100 gramas (**mensal**);
- d. 02 (dois) aparelhos de barbear descartáveis, duas lâminas;
- e. 02 (dois) desodorante em creme ou rollon, em embalagem transparente (**mensal**);
- f. 01 (um) pacote de sabão em pó de até 1000 gramas;
- g. 02 (duas) esponja de limpeza dupla face multiuso;
- h. 02 (dois) desinfetantes, na embalagem original, de até 01 litro cada;
- i. 01 (uma) água sanitária, na embalagem original, de até 01 litro cada;
- j. 02 (dois) detergente, em embalagem transparente, de até 500 ml;
- k. 02 (duas) unidade de sabão em barra;
- l. 08 (oito) rolos de papel higiênico de 30 metros ou 02 (dois) de 60 metros;
- m. 01 (um) shampoo e 01 (um) condicionador de cabelo, em embalagem de até 400ml – (**mensal**);
- n. 01 (uma) tinta de cabelo – kit contendo coloração, emulsão e máscara ;
- o. 01 (um) hidratante para corpo em embalagem de até 400ml (**mensal**);
- p. 01 (um) creme ou cera depilatória, em embalagem de até 120 gramas ;
- q. 01 (um) brilho *gloss* labial em embalagem transparente;
- r. 01 (uma) base líquida para rosto,
- s. 01 (uma) base transparente para unhas;
- t. 01 (uma) escova plástica para cabelo – 03 (três) prendedores de cabelo, rabinhos, piranha ou presilha tic-tac (**trimestral**);
- u. 01 (um) lápis para olhos e 01 embalagem contendo *sombra* para olhos – (**trimestral**);
- v. 03 (três) pacotes de absorventes.
- w. 01 (um) cortador de unha pequeno;
- x. 01 (um) pente pequeno de plástico sem cabo;
- y. 01 (uma) escova pequena para lavagem de roupas;
- z. 01 (uma) pinça pequena, 02 (duas) lixas de unha;



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN
DIREÇÃO REGIONAL DE MARINGÁ
CADEIA PÚBLICA DE ASTORGA

3. VESTUÁRIO – somente a cada três meses e conforme calendário de cada estabelecimento e mediante devolução do material antigo:

- a. 02 (duas) calças tipo malha colegial ou moletom na cor laranja, sem bolso, sem estampa, sem zíper e sem forro;
- b. 04 (quatro) camisetas, na cor branca, manga curta, sem gola, sem botões e sem estampa;
- c. 02 (duas) blusas tipo moletom na cor laranja, sem bolso, sem estampa, sem zíper, sem forro e sem capuz;
- d. 02 (duas) bermudas na cor laranja, sem bolso, sem estampa, sem zíper e sem forro;
- e. 04 (quatro) cuecas) exceto nas cores preto e azul-escuro;
- f. 04 (quatro) pares de meias, cano curto, branco ou cinza claro, sem estampa;
- g. 01 (um) par de tênis, de cano baixo, cor clara e solado fino;
- h. 01 (um) par de chinelos de dedo de borracha flexível, tipo havaiana;
- i. 06 (cinco) calcinhas;
- j. 02 (dois) sutiãs ou top, sem enchimento e sem armação de arames.

3. CAMA E BANHO – somente a cada três meses e conforme calendário

de cada estabelecimento e mediante devolução do material antigo:

- a. 02 (duas) toalhas de banho – **(Trimestral)**;
- b. 01 (um) lençol – **(Trimestral)**;
- c. 02 (dois) cobertores - **(Trimestral)**.

4. KIT CORRESPONDÊNCIA:

- a. 08 (oito) folhas de papel sulfite para cartas – **(mensal)**;
- b. 04 (quatro) envelopes – **(mensal)**;
- c. 04 (quatro) selos – **(mensal)**;
- d. 01 (uma) caneta esferográfica na cor verde ou vermelha – **(Trimestral)**.

5. ELETRÔNICOS:

- a. 01 (um) Aparelho de TV de **24 Polegadas** para uso nas áreas internas das celas/ cubículos ou equivalentes – (Nova com Nota Fiscal).

Características: Tela fina, SEM tecnologia de conexão à Internet e Bluetooth.

- b. **01 (um)** Rádio Portátil – Modelo Simples – (Novo com Nota Fiscal)

Características: SEM conexão USB e Bluetooth

- c. **01 (um)** Ventilador Portátil – (Novo com Nota Fiscal)

Características: Estrutura em material Plástico, Hélice de até 40 centímetros **na cor Branco**.

- d. **01(um)** Chuveiro lorenzetti simples 220v

- e. **01 (um)** resistência para chuveiro lorenzetti 220v



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN
DIREÇÃO REGIONAL DE MARINGÁ
CADEIA PÚBLICA DE ASTORGA

6. ARTESANATO (verificar antes se a PPL está implantado no artesanato):

- a. 06 rolos de barbante (para tapete) de 700g número 06 ou 08.
- b. 01 agulha de crochê de plástico ou inteira de bambu. - ATUALIZADO ✓
- c. 01 revista de crochê – (mensal).

7. ITENS AUTORIZADOS PARA USO COLETIVO POR CUBÍCULO:

- a. 01 jarra de 2 litros de plástico transparente;
- b. 01 pano de chão branco;
- c. 01 balde de até 10 litros;
- d. 02 potes de 2 litros transparentes (semelhante ao pote de sorvete).
- e. 01 (um) Pacote de sacos de lixo 50 litros

Medicamentos:

Fica autorizada a entrega de medicamentos, desde que previamente autorizados pelo Setor de Saúde do estabelecimento prisional, com prescrição médica válida.

Essa Portaria entra em vigor no ato de sua publicação,

Michel Henrique Andrade Higino Costa
Gestor da Cadeia Pública de Astorga